



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PORTARIA Nº. 114/2013
De 23 de Maio de 2013.

**Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por ofício nº 002 de 22 de maio de 2013, do Departamento de Recursos Humanos - DRH;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como do ofício da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Recursos Hídricos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

I - **CLAUDIJANE MEDEIROS MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF Nº. 007.486.635-41, com ônus para a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

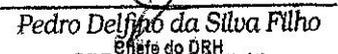
Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

28 MAIO 2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH

CPF: 414.813.369-15

RECEBI EM
28/05/2013
